

LÂMPADAS FLUORESCENTES

Descrição

As lâmpadas fluorescentes são consideradas um “resíduo de equipamento eléctrico e electrónico” (REEE) e como tal, não devem ser colocadas no lixo comum.

Os distribuidores (grossistas e retalhistas) são os responsáveis por assegurar, gratuitamente, a recolha destes resíduos. Desta forma, na compra de uma lâmpada fluorescente, deve proceder-se à entrega da lâmpada usada ao fornecedor da nova, que deve recebê-la sem qualquer custo. Caso as dimensões ou peso das lâmpadas que o Município detenha não permita o seu transporte, deve solicitar-se à entidade que procede à venda da lâmpada nova, a recolha gratuita das usadas no domicílio.

Estes resíduos podem igualmente ser entregues no Ecocentro mais próximo da área de residência, por forma a serem reencaminhados para as respectivas entidades gestoras.

A **Amb3E** e a **ERP Portugal** são as entidades gestoras dos REEE em Portugal.



Para esclarecimentos adicionais contactar:

emac 
E bom ambiente.

ERP Portugal

Amb3E

www.emac-em.pt
Linha Verde
800 203 186

www.erp-portugal.pt

www.amb3e.pt